PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 010/2021

Denomina "**NOELITA CANAL**" a Unidade básica de saúde do Distrito de Fátima, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, através do vereador que a este subscreve, consubstanciado no art. 49 do Regimento Interno, apresenta, na forma regimental, o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica denominado **NOELITA CANAL** a Unidade básica de saúde do Distrito de Fátima, neste Município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador", aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador